

**DECISÃO Nº 122/98**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO **ORDINÁRIA** REALIZADA NO DIA DEZ DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO, DECIDIU, À UNANIMIDADE, **APROVAR** A CRIAÇÃO DO **II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM “HISTÓRIA DA PINTURA NO BRASIL NO SÉCULO XX”** A SER MINISTRADO PELO CENTRO DE ARTES COM A DETERMINAÇÃO DE QUE O CURSO FAÇA A ADEQUAÇÃO DO SEU REGULAMENTO AOS ARTIGOS 69 E 70 DA RESOLUÇÃO Nº 25/95 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E ORÇAMENTO E FINANÇAS, CONSTANTE DO PROCESSO N.º **4.244/98-97**.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE DEZEMBRO DE 1998

RUBENS SÉRGIO RASSELLI  
NA PRESIDÊNCIA